

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, RATIFICO O PROCESSO e AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPORTE TÉCNICO REMOTO NA ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITAS, DESPESAS, PLANO DE CONTAS, RESTOS A PAGAR, MATRIZES CONTÁBEIS, EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO DE EDIÇÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN PARA O AUXÍLIO DO ENVIO DAS DECLARAÇÕES DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2023 E 2024, conforme o Termo de Referência, especificações, quantidades, condições e exigências contidas no processo de Dispensa de Licitação n.º 009/2024.

Contratada: FENIX CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.771.897/0001-95.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total R\$: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cidade Gaúcha - PR, 01 de agosto de 2024.

HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal